



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 2030/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/10/2013, PÁGINA 186, COLUNA 2.

PARECER Nº 2692/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/12/2013, PÁGINA 179, COLUNA 2.

PARECER Nº 1126/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana Municipal de Conscientização da necessidade de convivência harmônica dos habitantes de condomínios horizontais e edifícios, pautada no respeito mútuo entre os condôminos e destes em relação às funções institucionais dos síndicos e subsíndicos, a ser realizada, anualmente, na 4ª semana do mês de novembro.

A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade com substitutivo para adaptar a propositura às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/09/2014.

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT - Relator

Laércio Benko - PHS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2014, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.